



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio
Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º 02/ RMJS/2026

AUTORIA: VEREADOR RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

**ASSUNTO: Moção de Louvor e
Aplausos aos Guardas Civis
Municipais, Rogério Soares
Trindade e Alessandro Rodrigues.**

O vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresento à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 186, parágrafo primeiro, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, que seja concedida a **MOÇÃO DE LOUVOR e APLAUSOS**, como reconhecimento aos Guardas Civis Municipais Rogério Soares Trindade e Alessandro Rodrigues, em reconhecimento à destacada atuação, ao comprometimento com o serviço público e ao exemplar ato de bravura e humanidade demonstrados no exercício de suas funções.

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de maio de 2026, os homenageados atenderam prontamente a uma ocorrência envolvendo uma mulher em situação de extrema vulnerabilidade emocional, que se encontrava em uma ponte entre os municípios de Porto Real e Quatis, com indícios de que atentaria contra a própria vida. Demonstrando preparo técnico, serenidade, sensibilidade, os Guardas Civis Municipais Rogério Soares Trindade e Alessandro Rodrigues estabeleceram diálogo com a cidadã, oferecendo acolhimento e apoio em um momento de grande sofrimento. Graças à atuação rápida, eficiente e humanizada dos agentes, foi possível evitar uma tragédia, preservar uma vida e encaminhar a mulher para atendimento médico especializado. A atitude dos homenageados representa muito mais que o cumprimento do dever funcional. Seu gesto traduz os mais nobres valores do serviço público: coragem, empatia, responsabilidade, dedicação ao próximo e compromisso incondicional com a defesa da vida humana. Dessa forma, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento e gratidão aos Guardas Civis Municipais Rogério Soares Trindade e Alessandro Rodrigues, destacando que sua atuação dignifica a Guarda Civil Municipal e enaltece o Município de Porto Real, servindo de inspiração para toda a sociedade.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
VEREADOR

16 de Junho de 2026

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

